

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DNFC/CFIC/0010/2023



ASSUNTO: Fiscalização não-programada – Travessia Sapo.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: BRK Ambiental (subdelegatária) / Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO – Av. Fued José Sebba nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia.

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 28/02/2023

PROCESSO: 0010/2023

ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO: Silvia Renata Pereira

MEMBROS DA PRESTADORA: Thiago Sérgio Costa Paiva Ferreira.

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar as condições encontradas da ação corretiva da BRK Ambiental na travessia de esgoto que se encontrava sob o Córrego Sapo, na Avenida Paulo Roberto Cunha – Parque Solar do Agreste.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local sob coordenadas -17.805490, -50.935565 na data apostada à capa do presente relatório para averiguação das condições de ação corretiva executada pela BRK no Córrego do Sapo referente ao rompimento da rede de 150 DN que rompeu devido às fortes chuvas, comunicado pela Subdelegatária.

3.2. Resultados de Fiscalização

3.2.1 Dados Gerais

No dia 28 de fevereiro de 2023 a Subdelegatária BRK Ambiental entrou em contato com a AMAE para comunicar sobre o rompimento de rede de esgoto com DN 150 mm que fazia travessia do efluente sob o Córrego do Sapo para redirecionamento ao Interceptor.

Uma equipe de fiscais da CFIC compareceu ao local e constatou que a via estava devidamente isolada e identificada com obra da BRK. No local, foi removido a tampa do posto de visita de esgotamento sanitário e foi aferida a medida de 4,40 metros de profundidade. O local foi escavado com

escavadeira hidráulica na mesma proporção da profundidade do PV, onde o fluxo foi completamente redirecionado e estancado o lançamento direto no Córrego.

Durante o período, a BRK fez monitoramento a montante e jusante do ponto de lançamento e os resultados obtidos no dia 28/02/2023 foram OD montante: 5,82 mg/L e jusante: 5,81 mg/L; no dia 29/02/2023 resultados obtidos foram OD montante: 6,89 mg/L e jusante: 7,69 mg/L.

A BRK fez o reaterro do local e liberação da via no mesmo dia. No dia seguinte, a via foi novamente fechada para encerramento do serviço. Entretanto, devido às chuvas o solo encharcado foi removido e cascalho foi inserido sobre o material compactado, dando assim condições de executar a recuperação com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ).

4. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

4.2.1 Travessia Sapo

- Não foi constatado.

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conforme a Lei estadual Nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, Art. 28:

“Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, uniformidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas a todos os usuários que se encontrem em situação de recebê-lo, assegurando a manutenção e melhoria da saúde pública, a proteção do meio ambiente, os direitos do consumidor e o uso racional dos recursos hídricos. ”

No contexto da Lei apresentado acima, faz-se constar que a BRK Ambiental mantém a Agência Reguladora AMAE informada sobre fatos relevantes ao atendimento da Legislação vigente e cumprimento de Normas e Regulamentos.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas na fiscalização indireta ocorrida na Avenida Paulo Roberto da Cunha. O serviço apresentado pela BRK demonstrou eficiência no atendimento as Normas vigentes, dando por concluso a execução e resultado final positivo.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

 <p>28 de fev de 2023 09:28:21 -17°48'20,46" S - 50°56'8,796" W mpament 1 Qd5, 1 - Parque dos Buritis, Rio Verde - GO, 75907-453, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>	 <p>28 de fev de 2023 09:29:31 -17°48'20,286" S - 50°56'8,73" W De Outubro Q 7, 0 - Parque dos Buritis, Rio Verde - GO, 75901-380, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>
<p>Autor: AMAE Descrição: Remoção da tampa do PV.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: Confirmação de 4,40 m de profundidade passando a rede.</p>
 <p>28 de fev de 2023 09:36:40 -17°48'20,034" S - 50°56'7,848" W De Outubro Q 7, 0 - Parque dos Buritis, Rio Verde - GO, 75901-380, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>	 <p>28 de fev de 2023 09:36:48 -17°48'20,034" S - 50°56'7,848" W Martins Filho, 278-290 - Jardim Adriana, Rio Verde - GO, 75901-507, Brasil AMAE/RIO VERDE</p>
<p>Autor: AMAE Descrição: Ponto da travessia do outro lado da margem.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: Lado da travessia rompida com lançamento direto no Córrego.</p>
 <p>28 de fev. de 2023 09:44:16 -17°48'17,484" S - 50°56'10,926" W 0 Rua Doze De Outubro Q 7 Parque dos Buritis Rio Verde Goiás</p>	 <p>28 de fev. de 2023 09:34:18 -17°48'22,164" S - 50°56'4,686" W 100-312 Rua 14 Parque Solar do Agreste A Rio Verde Goiás</p>
<p>Autor: AMAE Descrição: Coleta de amostras para análise de OD à</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: Coleta de esgoto para monitoramento de</p>

<p>montante.</p> 	<p>OD à jusante.</p> 
<p>Autor: AMAE Descrição: Resultado montante.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: Resultado jusante.</p>
	
<p>Autor: AMAE Descrição: Remoção de material encharcado</p>	

Rio Verde, 06 de março de 2023.

EQUIPE TÉCNICA

 Silvia Renata Pereira
 Analista de Fiscalização e Controle - AMAE
 Matrícula nº 3.008.554

 Daniely Karen Matias Alves
 Analista de Fiscalização e Controle - AMAE
 Matrícula nº 3.006.819

 José Alves Neto
 Coordenador de Fiscalização e Controle - AMAE
 Matrícula nº 10.18.825